

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-IPMB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2026, que concluiu pela ilegalidade da contratação do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme entendimento consolidado;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. MATEUS DA SILVA BATISTA portador do CPF nº 051.402.512-30, do cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Baião-IPMB, em razão da ilegalidade de sua contratação, conforme apontado no Parecer Jurídico nº 04/2026.

Art. 2º Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências necessárias à imediata desvinculação do servidor, bem como proceda aos registros e comunicações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Baião-Pa, 18 de março de 2026

Benedito N. Batista Filho
Diretor Presidente IPMB

[Assinatura]
Portaria Nº 07/2025-GP

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO
PRESIDENTE DO IPMB

Mateus da S. Batista
Ciente: 18/03/2026